

INDICAÇÃO Nº 221/2026

Senhor(a) Presidente,
Senhores Vereadores,



Rárika de Araújo Bastos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a excelentíssima senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMMUD), que seja realizado o descerramento da placa denominativa da “Sala Lilás Márcia Anália Felizardo de Oliveira”, localizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade dar efetividade à Lei Municipal nº 2.615, de 09 de outubro de 2025, que denomina a Sala Lilás localizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Parnamirim/RN como Sala Márcia Anália Felizardo de Oliveira, prestando justa homenagem à memória de uma mulher vítima de feminicídio, cuja história simboliza a urgência do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O descerramento da placa denominativa constitui ato simbólico e institucional de grande relevância, pois materializa o reconhecimento público da lei aprovada por esta Casa Legislativa e reafirma o compromisso do Município de Parnamirim com a memória das vítimas de violência de gênero, bem como com o fortalecimento das políticas públicas de proteção e acolhimento às mulheres.

A Sala Lilás é um espaço especializado destinado ao acolhimento, atendimento e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, oferecendo apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos necessários para a garantia da proteção integral. A existência e o fortalecimento desse serviço são fundamentais para assegurar um atendimento humanizado, sigiloso e qualificado, contribuindo para romper ciclos de violência e ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos.

Tal iniciativa encontra respaldo na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 10/03/2026


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10 / 03 / 2026

Michaê Fyrrados
1º Secretário

mulher, além de orientar a implementação de políticas públicas integradas de proteção e assistência às vítimas. Também se articula com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem a oferta de serviços especializados voltados à proteção social de média complexidade, como aqueles executados no âmbito do CREAS.

Ao atribuir à Sala Lilás o nome de Márcia Anália Felizardo de Oliveira, o Município reafirma a importância de preservar a memória das vítimas de feminicídio e transformar a dor em compromisso coletivo com a prevenção, a conscientização e o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

Assim, a realização do descerramento da placa denominativa representa não apenas o cumprimento formal da legislação vigente, mas também um gesto de respeito, memória e responsabilidade social, reforçando o compromisso institucional de Parnamirim com a defesa dos direitos das mulheres, com a promoção da igualdade de gênero e com a construção de uma sociedade mais justa, segura e livre de violência.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2026.



Rárika de Araújo Bastos

Vereadora

